


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 – 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 – Timbiras – Maranhão

APROVADO
Em: 31/03/2025
p/ Presidente

PARECER N° 06/25

PROPOSIÇÃO: Moção n° 006/2025

AUTOR: Poder Legislativo

Ver. João Marcos Lima da Silva.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relatora: Ver^a. Maria Marques Pereira Mousinho

A presente Moção n° 006/25 de autoria do Poder Legislativo, visa a Concessão de Título de Cidadão timbirense, ao senhor *Francisco Inácio da Silva*.

HISTÓRICO: Nascido em 03 de fevereiro de 1966, no povoado São José, município de Coroatá – Maranhão, nono filho de Manoel Joaquim da Silva e Rosa Maria dos Santos, casado com Marinete Lima da Silva, pai de quatro filhos: Jaqueline Lima da Silva, Juliana Lima da Silva, João Marcos Lima da Silva e João Vitor Lima da Silva.

Formado em Licenciatura em Geografia pela UEMA, concursado como agente de portaria e vigilância desde 2006, prestando relevante serviços à comunidade local.

Em sua trajetória política, Francisco Inácio exerceu a função de Secretário de Esportes no governo da ex-prefeita Dirce Maria, entre 2005 a 2008, e também se destacou ao se candidatar para o cargo de vereador por quatro vezes, demonstrando seu comprometimento com a política e o bem-estar de Timbiras. Além disso, foi presidente do Partido PRP em 1996, presidente do Partido PSL em 2012 e presidente do Partido PMN em 2016, sempre buscando fortalecer as atividades políticas no município.

Entre 2017 e 2022, Francisco Inácio da Silva também teve um papel importante como Secretário de Meio Ambiente no governo do ex-prefeito Dr. Antônio Borba, contribuindo para o desenvolvimento e preservação ambiental da nossa cidade.

MÉRITO: A trajetória de *Francisco Inácio da Silva* destaca-se pela dedicação incansável e pelo compromisso com o desenvolvimento e bem-estar do município de Timbiras, tanto em sua vida pública quanto na esfera particular. Como agente público, ele tem demonstrado não apenas a competência em sua atuação como servidor, mas também a integridade e o interesse genuíno no progresso da população timbirense. Ao longo de sua carreira política e administrativa, ele tem sido um elo fundamental para o fortalecimento do município, evidenciando um trabalho voltado ao melhoramento de áreas essenciais como esporte, meio ambiente e política local. Portanto, a concessão do título de cidadão timbirense é uma justa e merecida homenagem àquele que tem contribuído de maneira significativa para o crescimento e prosperidade de Timbiras.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise criteriosa e considerando a relevância dos serviços prestados por *Francisco Inácio da Silva* em prol da sociedade timbirense, são favoráveis à aprovação da Moção n° 006/2025, em sua forma original.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA
EM, 28 DE MARÇO DE 2025.

